

CONTÍNUO, CONFORME QUANTITATIVO, REQUISITOS E FUNCIONALIDADES ESPECIFICADAS NO ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos e na proposta de preços da Ata de Registro de Preços nº 10/2019, PP nº 002/2019 - referente ao item acima descrito, que ora aderimos, no valor total de R\$ 833.194,00 (oitocentos e trinta e três mil, cento e noventa e quatro reais). Fortaleza, 04 de fevereiro de 2020. Engª Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14921 D - SECRETÁRIA DA SEINF.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e, considerando que a Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza cumpriu todas as exigências do procedimento do PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2020, Processo Administrativo nº P964354/2019, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORIA NA CAMADA DE ROLAMENTO NO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Resolve HOMOLOGAR para que produza os efeitos legais e jurídicos, o resultado definitivo do PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2020, com base no relatório final do Pregoeiro da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CLFOR, da seguinte forma:

- Consórcio vencedor: ICON composto pelas empresas CONTGA CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO LTDA (empresa líder) inscrita no CNPJ sob o nº: 16.952.390/0001-30 e pela empresa INSTTALE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 23.724.620/0001-00, no valor global de R\$ 43.366.916,97 (Quarenta e três milhões, trezentos e sessenta e seis mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos). A despesa decorrente desta Homologação correrá por conta da dotação orçamentária Projeto/Atividade 19101.15 451 0101 2385 0001 - Recapeamento de Vias e Logradouros Públicos - Elemento de Despesa: 44.90.39, Fonte de Recurso: 0.1.001.0000.00.00. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 12 de fevereiro de 2020. João de Aguiar Pupo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA

EXTRATO DO CONTRATO SETFOR Nº 01/2020

- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA
- SETFOR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.805.447/0001-87.
- CONTRATADA: CONSTRUTORA PORTO LTDA, CNPJ nº 03.234.418/0001-51.
- OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, QUANDO NECESSÁRIAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR, CONFORME CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.
- FUNDAMENTAÇÃO: O presente Contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 018/2019 e seus ane-

xos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P626598/2019, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VALOR GLOBAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 198.675,00 (Cento e noventa e oito mil e seiscentos e setenta e cinco reais), sujeito a reajuste respeitado a periodicidade anual do contrato nos termos da legislação vigente. PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de serviço. O prazo de execução previsto no parágrafo anterior não poderá ultrapassar o prazo de vigência. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da Secretaria Municipal de Turismo de Fortaleza - SETFOR, conforme discriminado abaixo: Projeto Atividade: 23.122.0001.2016.0046, Elemento de Despesa: 339039, Fonte de Recursos: 1.001.0000.00.01. Projeto Atividade: 23.451.0001.2836.0012, Elemento de Despesa: 339039, Fonte de Recursos: 1.001.0000.00.01. DO FORO: Fica eleito o foro do Município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2020. ASSINATURAS: Alexandre Pereira Silva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR e Ruperto Barbosa Porto - CONSTRUTORA PORTO LTDA. Alexandre Pereira Silva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO SETFOR Nº 03/2020

- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA
- SETFOR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.805.447/0001-87.
- CONTRATADA: GLOBAL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI - EPP, CNPJ nº 08.493.422/0001-58.
- OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO PARA AS AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MOBILIÁRIO, TODOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO, COMPREENDENDO ENTREGA E MONTAGEM, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL Nº 4224. FUNDAMENTAÇÃO: O presente Contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 132/2019 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P280876/2018, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VALOR GLOBAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 9.096,64 (nove mil e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavo), sujeito a reajuste respeitando a periodicidade anual do contrato nos termos da legislação vigente. PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato é de até 31 de dezembro de 2020, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de até 31 de dezembro de 2020, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após a emissão de empenho. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993, quando cabíveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da Secretaria Municipal do Turismo de Fortaleza - SETFOR, conforme discriminado abaixo: Projeto Atividade: 04.122.0001.1796.0044, Elemento de Despesa: 449052, Fonte de Recursos: